



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1680 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, por meio da Secretaria competente, a retirada de placas de proibido estacionar, existentes em ambos lados da via, no Condomínio Residencial Jardins, no Bairro Calçadas, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Essa iniciativa atende a uma demanda dos moradores locais e é essencial, pois atualmente não existem espaços disponíveis para que os visitantes dos prédios possam estacionar. Essa situação é agravada pela presença de placas de "Proibido Estacionar" em ambos os lados da via, o que reforça a necessidade de uma solução para melhorar a mobilidade e atender às necessidades da comunidade.

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 05/12/2024 13:50:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 09/12/24

PRESIDENTE